



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS

Adm. 2017 - 2020

LEI Nº 2312/2019

**DÁ DENOMINAÇÃO AO POSTO DE SAÚDE,
LOCALIZADO NA COMUNIDADE DA
MATINADA.**

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º- O Posto de Saúde, localizado na Comunidade da Matinada, passa a denominar-se **POSTO DE SAÚDE “MARILENE PEREIRA RODRIGUES SILVA”**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 16 de maio de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua publicação. Carandaí, 16 de maio de 2019. _____
Justino Martins Neto- Superintendente Administrativo.